

**PORTARIA G.P. Nº.: 1.854, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao servidor MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.802.991-72, **13 (treze) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA</b>	GOIÂNIA - GO	01/06/2021	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	02/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	08/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	10/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	14/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	15/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	16/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	17/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	21/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	22/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	23/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	24/06/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA-ANAPOLIS - GO	25/06/2021		R\$ 60,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 780,00</b>

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**